ACTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE-MOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara , Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.
Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador João António Abrantes Caldeira por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.
Ausenta também este o senhor Vereador Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares.
E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
B) PROJECTO DE LOTEAMENTO EM LAVRE

2. OBRAS MUNICIPAIS
A) EMPREITADA DE "INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICO DO MONUMENTO AO BOMBEIRO, EM MONTEMOR-O-NOVO"
B) EMPREITADA DE " PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, EM LAVRE. LOTE 1 – TROÇO DA E.M. 507. LOTE 2 – LARGO DO OLIVAL DA IGREJA. LOTE 3 – TROÇO DO C.M. 1051"
C) EMPREITADA DE "REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTIÇO"
D) EMPREITADA DE " PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONCELHO E RECARGAS COM MICROAGLOMERADOS"
E) EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA"
F) EMPREITADA DE " ACESSO À UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM NA ZONA INDUSTRIAL DA ADUA"
G) EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO / ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO – CASA BRANCA"
H) EMPREITADA DE " REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL"
I) EMPREITADA DE " REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS NA E.M. 507 EM LAVRE "
J) EMPREITADA DE " BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – TROÇO SILVEIRAS – CABRELA"

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A) CONTABILIDADE
B) ABERTURA E APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS / VENDA DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA
C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

5. SÓCIO –CULTURAL
A) CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO
B) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL, DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, RECREATIVAS E DESPORTIVA OU OUTRAS), SEM FINS LUCRATIVOS

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO CIBORRO

10. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE

11. PROCESSO DISCIPLINAR

12. APROVAÇÃO DA ACTA Nº 21

13. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da Ordem do Dia

Interveio em primeiro lugar o senhor Presidente para afirmar que tomou conhecimento de que o senhor Vereador Jorge Queiroz não teria recebido a documentação referente á presente reunião de Câmara.
Acrescentou que foram tomadas diligências por parte do Secretariado da Câmara no sentido de obter informações do sucedido, onde foi explicado que a empresa tentou entregar a documentação em devido tempo porém não conseguiram encontrar o endereço do destinatário, no endereço indicado.
A Câmara Municipal está documentada em como expediu a documentação no período estabelecido.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia afirmando que não esteve em causa em circunstância alguma que a Câmara não enviasse atempadamente a documentação.
O que entenderia por um processo correcto seria após verificação da ausência do destinatário deixarem um aviso de que os documentos poderiam ser levantados na estação dos correios de Tavira, o que na realidade não se verificou.
Esta forma não tendo o Vereador Jorge Queiroz recebido qualquer documento para reunião de Câmara não estava consequentemente habilitado a participar na análise e discussão dos assuntos agendados, sendo talvez esta a única razão da sua ausência.
Sobre a presente matéria pronunciou-se também o senhor Vereador Agostinho para confirmar o que foi dito pelo seu antecessor, acrescentado que tiveram conhecimento através da funcionária adstrita a este serviço

que contactou os CTT e a empresa responsável pela distribuição da documentação, a qual informou não ter encontrado a residência do destinatário.
Assim propôs que a Câmara avançasse com uma reclamação aos CTT para apurar responsabilidades.
O senhor Vereador Maia questionou se o Vereador Queiroz tivesse comparecido e argumentasse não ter recebido a documentação se era possível a reunião ter continuidade.
Ao que o senhor Presidente respondeu que existem duas situação possíveis: ou a Câmara deliberava haver condições legais para discutir e deliberar sobre pontos propostos e havendo oposição do Vereador Queiroz este podia vir a tentar a impugnação das deliberações ou discutir-se-ia os pontos que o Vereador Queiroz aceitasse e transitariam para a próxima reunião, aliás como tem sido norma nestes casos, os restantes pontos.

Declaração política da CDU sobre os 25 Anos do Assassinato de Caravela e Casquinha

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou em nome dos eleitos da CDU a seguinte declaração política sobre os 25 Anos dos Assassinatos de Caravela e Casquinha:

1. A 27 de Setembro de 1979, na herdade de Vale Nobre, Montemor-o-Novo, quando com dezenas de outros trabalhadores protestavam pacificamente contra mais um ataque à Reforma Agrária que, neste caso, queria destruir a UCP Bento Gonçalves, os trabalhadores agrícolas montemorenses Caravela e Casquinha foram brutalmente assassinados por tiros da GNR. Um outro trabalhador foi também ferido pelos disparos. Até hoje os crimes ficaram impunes, até hoje o poder e o aparelho de Estado nada fizeram para esclarecer o caso e castigar os culpados, sendo assim claramente coniventes com uma situação que envergonha a democracia e o chamado Estado de Direito.

2. A Reforma Agrária criou, no nosso concelho, 25 UCPs/Cooperativas. Assegurava mais de 4.000 postos de trabalho dos quais 3.000 criados de novo, com direitos e estabilidade. Teve um imenso efeito multiplicador em todos os outros sectores económicos, nomeadamente, através do aumento do poder de compra e da dinâmica económica induzida. O concelho de Montemor-o-Novo, sobretudo como resultado deste processo, inverteu todos os negativos indicadores económicos e sociais herdados do fascismo. Recuperou população pela primeira vez em 50 anos, assegurou primeiro emprego aos jovens, eliminou o desemprego estrutural, atingiu o pleno emprego global. O concelho de Montemor-o-Novo dispunha de uma perspectiva e uma dinâmica de desenvolvimento, com maior justiça social, ao serviço dos Montemorenses.

3. A Reforma Agrária constituía, então, um preceito constitucional que, nomeadamente, pretendia evitar o absentismo, a terra abandonada e não produtiva, que propunha uma modernização do sector, uma mais justa repartição da terra e do rendimento. A Reforma Agrária não desapareceu por questões internas e/ou incapacidades próprias. A Reforma Agrária, como é público e está hoje cabalmente demonstrado, foi destruída a partir do Poder Central, por sucessivos Governos.

4. Os assassinatos de Caravela e Casquinha inseriram-se naquela ofensiva que pretendia e conseguiu destruir aquela transformação democrática, de modernização económica e de maior justiça social que resultou da Revolução libertadora de Abril.

5. Os eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, certos que acompanham o sentir do Povo de Montemor, prestam homenagem aos trabalhadores agrícolas Caravela e Casquinha que tombaram em defesa da liberdade, de uma vida mais justa, do emprego e do desenvolvimento de Montemor e do Alentejo.

6. Os eleitos pela CDU consideram lastimável e uma mancha negra para o Portugal de Abril que, 25 anos depois dos assassinatos, os crimes continuem impunes e o Estado se tenha, ostensivamente, desinteressado do caso.
Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para solicitar alguns esclarecimentos sobre o acontecimento, ao que o senhor Presidente esclareceu.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Maia para se referir que dentro do Ministério da Agricultura havia técnicos que liminarmente, se recusavam a proceder a entrega de terras a reservatórios pondo em causa o vinculo aquela entidade visto terem sido alvo de tentativas de processos disciplinares.
A Reforma Agrária que começou com a ocupação de terras abandonadas recebeu adesão de grande maioria da população a qual se foi desvanecendo quando estruturas fundiárias equilibradas em terrenos de exploração foram sendo ocupadas, criando-se Unidades Colectivas de Produção de enormes dimensões e com notórias dificuldades de gestão.
Por outro lado terminando os subsídios estatais a diversas produções principalmente à exploração cerealífera o seu fim avizinhava-se velozmente. Por outro lado a gestão implantada e não suficientemente interiorizada por todos os cooperantes fragilizava aceleradamente a continuidade da Reforma Agrária.
Terminou dizendo que o que acabou de ser lido foi um acto criminosos praticado por alguém e que nunca foi esclarecido.
Em nova intervenção o senhor Presidente disse que o processo de destruição da Reforma Agrária, onde se insere o assassinato destes trabalhadores, é a maior mancha negra do chamado Estado de Direito pós 25 de Abril. Para além deste episódio inqualificável de ostensivo desinteresse e cumplicidade com os responsáveis pelos assassinatos, os vários Governos nunca cumpriram um único dos mais de 230 acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo que considerou ilegal a marcação de reservas de devolução de terras e decidiu a favor dos trabalhadores determinando que os Governos deveriam repor a legalidade voltando aquelas terras à legítima posse dos trabalhadores da Reforma Agrária.
Disse de seguida que a Reforma Agrária estava apenas início e que, apesar disso como demonstram as estatísticas oficiais, se registou um significativo desenvolvimento na zona de intervenção nomeadamente com a criação de postos de trabalho com direitos permanentes, um significativo aumento do poder de compra dos trabalhadores, um grande aumento da produção, acréscimos de produtividade, modernização agrícola. A continuação da Reforma Agrária teria, como já era visível, dinamizado a economia a montante e a jusante e ter-se-ia verificado uma transferência natural de mão-de-obra agrícola para esses e outros sectores.
Não houve nenhuma UCP/Cooperativa que tivesse desaparecido por falta de capacidade técnica ou por problemas internos. A destruição das UCP's verificou-se devido à retirada de terras. O Estado, excepto no início com o Crédito Agrícola de Emergência que foi usado essencialmente em investimento, não atribui nenhuns subsídios directos pelo que as UCP´s/Cooperativas se desenvolveram com meios próprios. Também neste caso a Reforma Agrária foi discriminada porque enquanto os particulares tinham acesso ao crédito e a outras benesses, as UCP's/Cooperativas não tinham nalgumas áreas até por medidas legislativas governamentais.
Retomou a palavra o senhor Vereador Maia para dizer que concorda que uma das formas de salvar a agricultura e Porventura a Reforma Agrária, ou parte dela, seria a criação de estruturas de transformação e comercialização de produtos. Contudo é manifestada a incapacidade de se trabalhar em grupo a qual terá porventura razões culturais.
Terminou a sua intervenção reafirmando que a postura dos cooperantes assemelha-se, por vezes, aquela que tinham quando a exploração das terras era efectuada pelo antigos patrões.
Interveio seguidamente o senhor Presidente dizendo que existiram experiências muito diferenciadas de dimensão, de produção mas que, em geral, o funcionamento foi muito positivo o que foi comprovado pela sua longevidade apesar do processo de destruição a partir do poder de Estado.
Recordou que, apesar do que na altura foi dito como forma de ataque à Reforma Agrária, as ocupações indevidas foram muito limitadas tendo sido feito um levantamento exaustivo quando o Engº Lopes Cardoso era Ministro da Agricultura do I Governo constitucional onde foram detectados apenas 23.000 hectares que foram devolvidos. No concelho de Montemor-o-Novo apenas existiu uma situação de ocupação indevida que foi rapidamente desocupada.
Disse seguidamente que nunca houve uma investigação séria dos assassinatos de Caravela e Casquinha e que teria sido fácil identificar os autores os disparos e chamar à responsabilidade também os comandantes da GNR no local. Provavelmente, disse, aqueles assassinatos tiveram a intenção política de impedir um acordo alargado que viabilizasse a Reforma Agrária numa determinada área.

<u>Exposição sobre José Afonso</u>

Em nova intervenção o senhor Presidente deu conhecimento da Exposição "José Afonso: Andarilho, Poeta e Cantor que incluirá Conferências, Debates, Café Concertos e Espectáculos e terá lugar de 2 a 30 de Outubro de 2004 no Parque de Exposições de Montemor-o-Novo.
Terminou dizendo que esta iniciativa foi um acordo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Associação José Afonso e está integrada nas comemorações do 30º Aniversário do 25 de Abril.

Reunião com o Senhor Secretário de Estado da Cultura

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que teve oportunidade de realizar uma reunião com o senhor Secretário de Estado da Cultura sobre o projecto do Centro Internacional de Artes Transdisciplinares e a recuperação do Castelo e do Convento da Saudação. Foi afirmado o empenho do actual Governo neste projecto e o seu prosseguimento conforme o calendário já estabelecido. Em nova reunião ma tarde desse dia em que não esteve presente a senhora Ministra da Cultura como previsto, fez-se o ponto da situação quanto ao projecto e definiu-se os próximos passos de forma a cumprir calendário.

Reunião com o senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território

O senhor Presidente disse ainda que nesse dia (data da anterior reunião de Câmara) à noite o senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território, com a presença do senhor Governador Civil, reuiniu com os Presidentes das Câmaras do distrito para ouvir a opinião sobre as questões decorrentes da legislação sobre Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais.
Donde se concluiu que, no distrito de Évora, há unanimidade quanto à vantagem de criação de uma Grande Área Metropolitana, preservando a unidade e identidade do Alentejo. Foi igualmente sublinhado por todos que este processo, a concretizar-se, não substituirá a Regionalização que continua a ser uma necessidade e um imperativo constitucional.

Opções do Plano e Orçamento para 2005

De novo no uso da palavra o senhor Presidente informou que a Câmara está a iniciar a elaboração da Opções do Plano e Orçamento para 2005, no âmbito do Serviço de Planeamento e Desenvolvimento onde se encontram fichas para apresentação de propostas à disposição dos eleitos que o desejem.
Numa primeira fase será elaborado um documento com base nas propostas que forem apresentadas.

Encontros de Teatro

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para realçar a realização dos Encontros de Teatro, promovidos pelas Associação Theatron em parceria com a Câmara Municipal, encontras que decorreram de forma bastante satisfatória, contribuindo para o enriquecimento da programação cultural em Montemor durante este período.

Dia do Coração

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques disse que no Domingo transacto decorreu as comemorações do Dia do Coração onde incluiu actividades desportivas, culturais, bem como existiu um espaço, da responsabilidade do Centro de Saúde, onde se efectuaram determinações de risco de doenças cardiovasculares.
Usou da palavra o senhor Vereador Agostinho para referir que apesar do tempo excessivamente quente, houve uma boa afluência das pessoas ao pavilhão do Centro de Saúde onde se fez um rastreio do risco cardiovascular determinado os valores do colestrol, Glicémia e medição de tensão arterial, acorrendo no período da manhã cerca de 50 pessoas.
Terminou referindo-se á utilidade destas iniciativas, pois constituem momentos privilegiados para se passar a mensagem das atitudes e comportamento das pessoas na prevenção das doenças cardiovasculares.

Jogos Paraolimpicos

A terminar o senhor Vereador João Marques fez uma referência aos Jogos Paraolimpicos que se concretizaram na Grécia, nos quais evidencia a prestação de todos os atletas portugueses, que pelos resultados obtidos, tendo em consideração a condição só por si já especial e difícil, acrescida de falta de apoios institucionais a estes atletas e técnicos que os acompanham, demonstraram serem de facto os heróis do desporto nacional, facto pelo qual quis aqui apresentar uma saudação especial a todos os que estiveram envolvidos nesta edição dos Jogos Paraolimpicos.

Horário de Estabelecimento

Sobre a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Maia para solicitar informação sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos dos "Chineses", salientando que existe um descontentamento por parte dos restantes comerciantes.
Respondeu o senhor Presidente para informar que existe a lei geral para os estabelecimentos comerciais.
No entanto a Câmara Municipal tem em vigor um Regulamento específico sobre esta matéria que reduz a amplitude dos horários permitidos por lei. Os estabelecimentos comerciais, como os referidos, são livres de pedir, dentro daqueles limites, os horários que entenderem mais adequados.

Descarga de efluentes

Interveio agora a senhora Vereadora Helena Paixão para dar conhecimento de uma situação que lhe foi comunicada no dia anterior e que se prende com uma descarga de efluentes para o Rio Almansor que está a causar a morte de alguns peixes. A mesma Edil informou também que para averiguar concretamente o que se estava a passar solicitou, de imediato, a deslocação ao local de uma Brigada de Fiscalização que teve oportunidade de recolher algumas amostras de água para posterior análise. Entretanto teve ainda conhecimento de que no fim de semana anterior se verificou um entupimento numa canalização de esgoto doméstico que, inclusive, provocou o seu próprio rebentamento e que poderia estar na origem da referida descarga no rio, mas que só um relatório mais concreto, a elaborar pelos Técnicos da Divisão de Obras e Saneamento, poderá melhor aferir. Embora aquele acidente já tenha sido sanado e, embora acidentes como este não possam prever-se, é fundamental reduzir ao mínimo a possibilidade de repetição, pelo que, provavelmente, terão que ser encurtados os intervalos de tempo que medeiam entre duas rotineiras inspecções às canalizações, sobretudo nos troços mais antigos, como medidas preventivas possíveis.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia tendo afirmado que todo o tipo de verificações de prevenção são importantes, solicitou informação sobre o que deu origem ao entupimento.
Concluiu dizendo que a Câmara Municipal deve tomar as devidas medidas para ter autoridade moral para sancionar o que é sancionável.
Em resposta à intervenção anterior do senhor Vereador Maia, a senhora Vereadora Helena Paixão referiu que não dispõe de informação esclarecedora sobre as razões do entupimento, até porque essa é uma área de intervenção que está à responsabilidade do senhor Vereador João Caldeira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

De: ANGÉLICA MARIA CELESTE COSTA, requerendo aprovação da legalização de um prédio.com obras de recuperação e ampliação, sita na Rua Joaquim Rodrigues Amaro, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Anabela de Jesus Filipe Pereira e Custódio Joaquim Oliveira Barroso.
Data de entrada do requerimento: 29/06/2004
Tem parecer da D.A.U. e do IPPAR.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e do IPPAR e termos de responsabilidade do técnico.

De: LUIS MANUEL RIBEIRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de duas moradias de cave, rés-do-chão, sótão e muro de vedação (obra faseada), a erigir na Rua Nova, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.
Data de entrada do requerimento: 21/05/2004
Tem parecer da D.A.U.
(Ratificar o despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 16/09/2004)
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: MARIA ISABEL DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de um edifício destinado ao fabrico de empadas e pastelaria, sito no lote LI 1 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.
Data de entrada do requerimento: 23/07/2004
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: DIAMANTINO FRANCISCO, requerendo informação prévia sobre construção de uma moradia na propriedade denominada por "Courela da Fonte", S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.
Data de entrada do requerimento: 09/09/2004
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente conforme o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO MIGUEL MOITA FERNANDES, requerendo aprovação da legalização de um tanque, sito na propriedade denominada por "Courela do Baldio", freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199
Data de entrada do requerimento: 29/06/2004
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MARIA MARGARIDA DA COSTA LOPES PRAÇA NUNES MEXIA DE MENDIA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de recuperação e alteração de uma habitação sita na "Horta à Janelinha", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.
Data de entrada do requerimento: 13/09/2004
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOSÉ DOMINGOS VITORINO PERDIGÃO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar a erigir na Rua Direita, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.
Data de entrada do requerimento: 07/09/2004
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MARIA CAROLINA ANTUNES MENDES MARQUES, requerendo informação prévia sobre ampliação de uma moradia sita na propriedade denominada por "Quinta do Loureiro", Alpistas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.
Data de entrada do requerimento: 07/07/2004
Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente conforme o parecer dos serviços da DAU.

De: VIOLINDA MARIA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de alterações e remodelação de um edifício de dois pisos, sito no Beco da Figueira, n.º 3, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.
Data de entrada do requerimento: 26/07/2004
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: FRANCISO ANTÓNIO MARIA, requerendo aprovação da legalização de um Armazém sito na Rua dos Caçadores, n.º 1, freguesia de S. Cristóvão, tendo com técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.
Data de entrada do requerimento: 27/07/2004
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MIGUEL DA FONSECA PAIS DA COSTA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de Alteração/Ampliação de uma habitação, construção de piscina e muro de vedação, sito na propriedade denominada por "Sítio do Casal Ventoso", freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199
Data de entrada do requerimento: 22/09/2003
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: HORÁCIO AUGUSTO ALVES DE MATOS VELEZ, requerendo aprovação da legalização de obras de construção de dois alpendres e uma piscina, sita na Courela da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.
Data de entrada do requerimento: 20/07/2004
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ ANTÓNIO LÚCIO JÚNIOR, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de um estabelecimento de bebidas, sito no Largo Machado dos santos, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha.
Data de entrada do requerimento: 09/07/2004
Tem parecer da D.A.U., S.N.B. e Centro de Saúde
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU, o SNB e Centro de Saúde.

De: TEODORA DE JESUS MANETA GANHÃO FITAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de um edifício com um piso, na propriedade denominada por "Ferradouras", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.
Data de entrada do requerimento: 20/07/2004
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e os termos de responsabilidade do técnico.

De: MARIA ALICE SIMÕES SALVADOR, requerendo informação prévia sobre classificação de um caminho que atravessa o prédio rústico denominado por "Monte da Estação", freguesia de Cortiçadas de Lavre.
Data de entrada do requerimento: 16/04/2004
Tem parecer da D.A.U., Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e da Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre.

De: JOAQUIM MANUEL ANTUNES DE SOUSA, requerendo aprovação do projecto de construção e licenciamento do sistema de tratamento de efluentes (ETAR), no prédio rústico denominado por "Herdade do Cabido", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.
Data de entrada do requerimento: 24/06/2004
Tem parecer da D.A.U., D.A.S.U.
(Ratificar o despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 15/09/2004)
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: SERÔDIO & Cª, LDª , requerendo aprovação do projecto de arquitectura para construção de um Bar / Cafetaria, Piscina e Instalações de Apoio, a erigir na propriedade denominada por "Mata Nova ou Paraíso da Mata", freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.
Data de entrada do requerimento: 22/06/2004
Tem parecer da D.A.U., S.N.B. e Centro de Saúde
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU, o SNB e Centro de Saúde.

De: CUSTÓDIO FRANCISCO PARDAL, requerendo aprovação dos projectos de especialidades para a operação de Loteamento para o prédio sito na Rua 1º de Maio, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Rui Alexandre Grilo Bibi, Dora Alexandra Miranda de Jesus Rafael, Maria de Jesus Dias Festas da Cruz e José Carlos Pereira Ribeiro
Data de entrada do requerimento: 23/12/2003
Tem parecer da D.A.U., D.O.S., PT Comunicações, E.D.P. e DREA
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e os termos de responsabilidade dos técnicos.

Requerimentos diversos

De: ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE, requerendo emissão de certidão para junção dos lotes 15 e 16 do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira – Rua Fernando Namora, nºs 40 e 42, freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Data de entrada do requerimento: 17/04/2002
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir certidão conforme parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL LUIS PEIXEIRO DA SILVA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (Gelataria), sito na Rua de Timor, n.º 65, r/c, freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Data de entrada do requerimento: 25/06/2004
Tem parecer da Comissão de Vistorias
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: ESPAÇO LAGAR – ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESSOAL, LDA, requerendo averbamento e alteração ao alvará de autorização de utilização n.º 19/04, da capacidade do estabelecimento de bebidas (Bar) sito na Rua Curvo Semedo, n.º 26, freguesia de Nossa Senhora do Bispo
Data de entrada do requerimento: 02/08/2004
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: INSTITUTO GEOLÓGICO E MINEIRO, requerendo atribuição de direitos de prospecção/pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, cobre, chumbo e zinco, a levar a efeito no concelho de Montemor-o-Novo.
Data de entrada do requerimento: 16/01/2004
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular a deliberação camarária de 12/05/2004.

B) PROJECTO DE LOTEAMENTO EM LAVRE

Projecto de Loteamento de uma Área Urbanizável a Sul de Lavre.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

2. OBRAS MUNICIPAIS
A) EMPREITADA DE "INTEGRAÇÃO PAISAGÍTICO DO MONUMENTO AO BOMBEIRO, EM MONTEMOR-O-NOVO"

Foi o senhor Presidente que em primeiro lugar interveio para apresentar o seguinte documento referente à empreitada em epígrafe:
1.De acordo com o critério de adjudicação estabelecido, as propostas foram ordenadas para efeitos de adjudicação da seguinte forma:
António da Silva, Lda. - 76.487,34 €
Isidro Manuel Cordeiro Charneca - 96.084,30 €
Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa António da Silva, Lda. pelo valor de 76.487,34 € (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.
3. Segue-se a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa António da Silva, Lda. pelo valor de 76.487,34 € (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos)

B) EMPREITADA DE " PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, EM LAVRE. LOTE 1 – TROÇO DA E.M. 507. LOTE 2 – LARGO DO OLIVAL DA IGREJA. LOTE 3 – TROÇO DO C.M. 1051"

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número um de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro António da Silva, Lda na empreitada de "Pavimentação, Drenagem e Sinalização, em Lavre. Lote 1 – Troço da E.M. 507 . Lote 2 – Largo do Olival da Igreja. Lote 3 – Troço do C.M. 1051 ", o qual importa no valor de dezanove mil quatrocentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de novecentos e setenta e um euros e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte mil trezentos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor vinte mil trezentos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos.

C) EMPREITADA DE "REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTIÇO"

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou seis autos de medição todos referentes à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição de Trabalhos a Mais Contratuais número dois que foram efectuados pelo empreiteiro Marpe – Construções e Instalações Técnicas, S.A. na empreitada de " Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Fazendas do Cortiço ", o qual importa no valor de novecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de quarenta e sete euros e setenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de mil e três euros e vinte e três cêntimos
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor mil e três euros e vinte e três cêntimos.

Auto de Medição de Trabalhos a Mais Contratuais número três que foram efectuados pelo empreiteiro Marpe – Construções e Instalações Técnicas, S.A. na empreitada de " Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Fazendas do Cortiço ", o qual importa no valor de mil cento e onze euros e quarenta e sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de cinquenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de mil cento e sessenta e sete euros e quatro cêntimos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de mil cento e sessenta e sete euros e quatro cêntimos.

Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos número um que foram efectuados pelo empreiteiro Marpe – Construções e Instalações Técnicas, S.A. na empreitada de " Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Fazendas do Cortiço ", o qual importa no valor de mil duzentos e vinte seis euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de sessenta e um euros e trinta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar mil duzentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de mil duzentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos

Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos número dois que foram efectuados pelo empreiteiro Marpe – Construções e Instalações Técnicas, S.A. na empreitada de " Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Fazendas do Cortiço ", o qual importa no valor de dois mil setecentos e vinte euros e seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e trinta e seis euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar dois mil oitocentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de dois mil oitocentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos

Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos número três que foram efectuados pelo empreiteiro Marpe – Construções e Instalações Técnicas, S.A. na empreitada de " Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Fazendas do Cortiço ", o qual importa no valor de vinte e nove mil setecentos euros e setenta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos , totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e um mil cento e oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de trinta e um mil cento e oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos.

D) EMPREITADA DE " PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONCELHO E RECARGAS COM MICROAGLOMERADOS"

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte abertura de concurso limitado:
Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "Pavimentação de Ruas no concelho e Recargas com microaglomerado"
Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Comissão de Abertura de Concurso

Membros Efectivos

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro
1º. Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento
2º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Técnico Civil
Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista

Membros suplentes

1º. Vogal: *Arqtª. Helena Paixão, Vereadora*
2º. Vogal: *Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil - Transportes e Vias*
Secretário: *Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa*
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise de Propostas

Membros Efectivos

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador
1º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil
2º. Vogal: Acácio Peres, Engº. Civil

Membros Suplentes

1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora
2º. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a discussão do presente documento transitasse para a próxima reunião de Câmara.

E) EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA"

Continuando a intervir o senhor Presidente apresentou mais uma proposta de abertura de concurso do seguinte teor:
Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "Arranjos exteriores do Cemitério de Cabrela"
Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Comissão de Abertura do Concurso

Membros Efectivos
Presidente*: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro*
1º. Vogal*: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento*
2º. Vogal: *Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil – Transportes e Vias*

Secretário: *Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Oficial Administrativa Especialista*

Membros Suplentes
1º. Vogal: *Arqtª. Helena Paixão, Vereadora*
2º. Vogal: *Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil*
Secretário: *Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa*
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise de Propostas

Membros Efectivos
Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador
1º. Vogal: Acácio Peres, Engº. Civil
2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Engº. Téc. Civil

Membros Suplentes

1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora
2º. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso limitado bem como a comissão de abertura de concurso e a comissão de análise de propostas.

F) EMPREITADA DE " ACESSO À UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM NA ZONA INDUSTRIAL DA ADUA"

Ainda a intervir o senhor Presidente apresentou mais uma proposta de abertura de concurso bem como a comissão de abertura de concurso e comissão de análise de propostas:
Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de "Acesso à Unidade Piloto de Reciclagem na Zona Industrial da Adua"
Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Comissão de Abertura do Concurso

Membros Efectivos
Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro
1º. Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento
2º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil
Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista

Membros Suplentes
1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora
2º. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil - Transportes e Vias
Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise de Propostas

Membros Efectivos

Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador
1º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil

2º. Vogal: Acácio Peres, Engº. Civil

Membros Suplentes

1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora
2º. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso limitado bem como a comissão de abertura de concurso e a comissão de análise de propostas da empreitada mencionada em epígrafe.

G) EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO / ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO – CASA BRANCA"

Continuando a intervir o senhor Presidente apresentou uma outra proposta de abertura de concurso bem como a comissão de abertura de concurso e comissão de análise de propostas:

Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "Requalificação/Adaptação do Largo 1º. de Maio – Casa Branca"
Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Comissão de Abertura de Concurso

Membros Efectivos
Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro
1º. Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Engº. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento
2º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engº. Civil
Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativo Especialista

Membros suplentes
1º. Vogal: Arqtª. Helena Paixão, Vereadora
2º. Vogal: Acácio Peres, Engº. Civil
Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativo
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise de Propostas

Membros Efectivos

***Presidente**: João António Abrantes Caldeira, Vereador*
***1º. Vogal:** Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil – Transportes e Vias*
***2º. Vogal:** Gabriel da Silva Godinho, Engº. Técnico Civil*

Membros Suplentes

***1º. Vogal:** Arqtª. Helena Paixão, Vereadora*
***2º. Vogal:** Custódio Manuel, Encarregado Geral*
O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso limitado bem como a comissão de abertura de concurso e a comissão de análise de propostas da empreitada mencionada em epígrafe.

H) EMPREITADA DE " REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL"

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o seguinte documento:
De acordo com a Acta da Sessão Pública, os concorrentes admitidos foram:
5C – Engenharia e Gestão de Obras, Lda *287 655,61€*
Sotecnisol – Isolamentos, Engenharia e Ambiente, S.A. *351 011,00€*
Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.
Efectuada a análise, verificaram-se omissões na lista de preços unitários das propostas dos dois concorrentes, pelo que deverão ser excluídos.
Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

I) EMPREITADA DE " REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS NA E.M. 507 EM LAVRE "

Continuando a intervir o senhor Presidente a seguinte proposta de auto de recepção provisória que abaixo se transcreve:
Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisória apresentado em anexo, respeitante à empreitada em epígrafe executada pela empresa PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS, S. A
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de recepção provisória referente á empreitada em epígrafe.

J) EMPREITADA DE " BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – TROÇO SILVEIRAS – CABRELA"

A terminar o senhor Presidente a seguinte proposta de intenção de adjudicação:
1. De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são:

Pavia – Pavimentos e Vias S.A.	*645.432,79€*
Acoril – Empreiteiros S.A.	*588.600,00€*
Francisco C. José, Lda.	*608.989,45€*
Constradas, S.A.	*729.012,12€*
Consórcio Urbanop, Lda. / Probisa, S.A.	*737.787,19€*
Construções António Joaquim Maurício Ldª.	*688.415,03 €*
Mota Pereira & Martins, Lda.	*818.978,11 €*
João Salvador, Lda.	*697.420,43€*
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	*668.185,94€*
Consórcio José Cerejo Santos / Matos&Neves, Lda.	*722.895,19€*

2. Nos termos do Anúncio publicado no Diário da República e do Programa de Concurso, os critérios de adjudicação e respectiva ponderação são:
2.1. Preço – 60 %
2.2. Valia técnica – 40 %
3. O resultado de cada um dos critérios, bem como a síntese da convergência dos mesmos, encontra-se discretizado nos quadros 1, 2 e 3.
4. Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.
5. Em face dos critérios propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Acoril – Empreiteiros S.A. pelo valor de 588.600,00 € (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos euros), nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

6. Considera-se parte integrante deste Relatório aqui se dando como integralmente transcrito o estudo da capacidade económica e financeira, realizada pelo Gabinete de Planeamento, bem como a Acta da Comissão de Abertura de Propostas.
7. Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada à empresa Acoril – Empreiteiros S.A. pelo valor de 588.600,00 € (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos euros).

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números seis mil quatrocentos e vinte cinco a seis mil seiscentos e vinte e um valor de€ 338 412,23 (Trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e doze euros e vinte e três cêntimos).

B) ABERTURA E APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS / VENDA DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA
De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de adjudicação:

Propõe-se a Adjudicação à Firma RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. com sede na Av. António Farinha Pereira - Olho de Boi - Alferrarede - Abrantes, a Venda de Veículos em Fim de Vida, pelo valor de dois mil e cinco euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à Taxa Legal em Vigor, na modalidade de pronto pagamento, por ser a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a venda em epígrafe à Firma RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. pelo valor de dois mil e cinco euros acrescido do IVA.

C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

A terminar o senhor Presidente apresentou os documentos do seguinte teor:
1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: " Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu"

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Setembro respeitantes ao mês de Agosto transacto.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: " Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu"

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Setembro respeitantes ao mês de Agosto transacto.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: " Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu"

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Setembro respeitantes ao mês de Agosto transacto.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Interveio agora a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar os seguintes requerimentos diversos:

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DA SEXTA VELHA, requerendo informação sobre Adensamento (parcela 1 – 18.86 ha) e Arborização (parcelas 2 – 4.18 ha) com sobreiro e melhoramento de caminhos em 691 metros, no prédio "Herdade da Sexta Velha", freguesia de São Cristóvão.
Tem parecer da D.A.S.U
(PARENQ 14/04 – AGRFLOR 764/04)
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Srª Vereadora Helena Paixão de 21/09/2004.

De: ANSUB – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DE VALE DO SADO (em representação de MIGUEL DA SILVA MACAÍSTA MALHEIROS), requerendo informação sobre Florestação de Terras Agrícolas com sobreiro, na parcela SIP 1871677934004 com 22.93 ha, no prédio " Vale Charruadas" artigo 5 – secção D, freguesia de São Cristóvão.
Tem parecer da D.A.S.U
(PARENQ 11/04 – AGRFLOR 516/04)
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Srª Vereadora Helena Paixão de 17/09/2004.

5. SÓCIO –CULTURAL
A)CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

No âmbito do trabalho desenvolvido na área do desporto, nomeadamente, nos Programas de Apoio à Educação Física nos Jardins de Infância e nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico propõe-se a concessão de um estágio, a João António Serôdio Caldeira, residente em Montemor-o-Novo, ao abrigo das Normas aprovadas na Reunião de Câmara de 02/11/1994.
Junta-se Certificado de Habilitações, Curriculum Vitae do candidato e ofício a solicitar o estágio, informando-se que a Bolsa de Estágio poderá iniciar-se no dia 1 de Outubro de 2004.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a concessão de um estágio a João António Serôdio Caldeira.

B) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL, DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, RECREATIVAS E DESPORTIVA OU OUTRAS), SEM FINS LUCRATIVOS

A Câmara Municipal decidiu que a discussão do presente documento transitasse para a próxima reunião do executivo, a pedido dos Vereadores do MCPM face a não presença do Vereador Queiroz.

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

Interveio Novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta de acordo específico de descentralização de competências:

Nos termos do art. 2.º, alínea f) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Remodelação do Pátio da EB1 n.º 3 de Montemor-o-Novo.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, sendo que o projecto será também da sua responsabilidade.
A Câmara Municipal prestará o apoio técnico à obra e o serviço de trabalho de máquinas. À Câmara Municipal compete também o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga por esta relativamente a materiais e mão-de-obra. O valor orçamentado para materiais e mão-de-obra totaliza 9.600,00€, o que significa que o pagamento a efectuar pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia será de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), valor este já com IVA incluído a 19%.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um acordo específico de descentralização de competências com a Junta de Freguesia de Nossa senhora do Bispo para remodelação do pátio da EB1 nº 3 de Montemor-o-Novo no valor de 4.800,00 €.

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Nos termos do artº 3 alínea c) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia é acordado entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:
Obra:
- Assentamento de calçada grossa e calçada de cubos, na Rua Padre José Flausino,
- Serviço de retro-escavadora e mini giratória na Rua Padre José Flausino.

Condições: *A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*
À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 2.444,39€ (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um acordo específico de descentralização de competências com a Junta de Freguesia de Lavre para realização de obras na Rua Padre José Flausino, no valor de 2.444,39 €.

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou mais uma proposta de acordo específico desta vez com a Junta de Freguesia de Cabrela.

Nos termos do art. 2.º, alínea m) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o- Novo para a Junta de Freguesia de Cabrela, com o objectivo de promover os "Jogos Florais de Cabrela" foi acordado, entre ambas as entidades:
1 – Á Junta de Freguesia de Cabrela, compete :
1.1-Assegurar o regulamento, o júri e o funcionamento global dos "Jogos Florais de Cabrela".
1.2-Assegurar os apoios financeiros e outros apoios necessários.
2-À Câmara Municipal de Montemor-o- Novo compete:
2.1-Transferir para a Junta de Freguesia de Cabrela a importância de 500€ (quinhentos euros) referente ao valor dos Prémios da modalidade conto nas edições de 2003 e 2004 dos "Jogos Florais de Cabrela".
2.2- Assegurar o apoio logístico na divulgação do evento.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um acordo específico de descentralização de competências com a Junta de Freguesia de Cabrela para realização dos "Jogos Florais de Cabrela", no valor de 500 €.

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO CIBORRO

Ainda a intervir o senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:

Nos termos do art.2.º, alínea m) do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Ciborro, é acordado, entre ambas as entidades, a realização do projecto de actividades lúdicas abaixo mencionado e as condições a ele inerentes:
Projecto:
Actividades de tempos livres durante as férias.
Condições:
1-À Junta de Freguesia de Ciborro, compete a gestão do projecto, aquisição de materiais e equipamentos necessários e a contratação dos monitores.
2-À Câmara Municipal de Montemor-o-Novo compete o pagamento à Junta de Freguesia de Ciborro da importância 535 € (quinhentos e trinta e cinco euros).
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um acordo específico de descentralização de competências com a Junta de Freguesia de Ciborro para realização de Actividades de Tempos Livres durante as férias, no valor de 535 €.

10. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE

A terminar o senhor Presidente apresentou a última proposta de acordo específico agora com a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Nos termos do art.2.º, alínea m) do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, é acordado, entre ambas as entidades, a realização do projecto de actividades lúdicas abaixo mencionado e as condições a ele inerentes:
Projecto:
Actividades de tempos livres durante as férias.
Condições:
1-À Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, compete a gestão do projecto, aquisição de materiais e equipamentos necessários e a contratação dos monitores.

2-À Câmara Municipal de Montemor-o-Novo compete o pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre da importância 535 € (quinhentos e trinta e cinco euros).
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um acordo específico de descentralização de competências com a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre para realização de Actividades de Tempos Livres durante as férias, no valor de 535 €.

11. PROCESSO DISCIPLINAR

Sobre o presente ponto da ordem de trabalhos interveio o senhor Presidente para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:
1. Por informação de Abril deste ano, a Vereadora Helena Paixão deu conta de diversos factos (Incumprimento de horários, falta a tarefas para as quais estava designado, faltas injustificadas, incumprimento de tarefas em prazos estipulados sem justificação, etc) imputados ao Arq. Sérgio Osório, contratado a termo certo. Esta informação já era motivada pela continuidade deste comportamento após várias chamadas de atenção da própria Vereadora.

2. Após aquela informação, e na tentativa de regularizar e ultrapassar a situação anómala na prestação de trabalho, novas chamadas de atenção foram efectuadas nomeadamente pela Vereadora e pelo Vice-Presidente (em substituição à data, do Presidente). Infelizmente, e ainda que pontualmente tenha havido alguma melhoria, o Arq. Sérgio Osório manteve, em geral, aquele comportamento.

3. Assim, e face aos elementos de que dispõe, propõe-se a abertura de um processo disciplinar ao Arq. Sérgio Osório.
Sobre a presente matéria pronunciou-se a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que no documento quando se refere às várias chamadas de atenção suas ao funcionário em questão, não corresponde à verdade, pois é seu entendimento que os funcionários têm que ser conhecedores dos seus deveres, tal como dos seus direitos, e que sobre essas matérias não compete nem aos Vereadores e nem às Chefias terem que chamar a atenção e/ou pedirem aos funcionários que cumpram as suas responsabilidades, tal como alias, também não lhes podem ser sarciados os seus direitos. Falou sim, com o Sr. Arquitecto, sobre o incumprimento sistemático de prazos calendarizados para o desenvolvimento de tarefas que lhe haviam sido distribuídas.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de um processo disciplinar ao Arq. Sérgio Osório.

12. APROVAÇÃO DA ACTA Nº 21

Tendo os texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

13. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes esteve presente o senhor António Joaquim e esposa proprietários do imóvel que era utilizado como sede de Sociedade Columbofilia Montemorense, tendo utilizado a palavra a esposa do senhor António Joaquim para afirmar que foram notificados para estar presentes numa vistoria a realizar no referido imóvel, onde compareceram não tendo comparecido nenhum elemento da Sociedade Columbofilia o que inviabiliza a entrada naquela antiga sede. Ainda assim, o senhor António Joaquim afirmou que do quintal, emana um cheiro nauseabundo e que, se bem que tivessem cortado algumas ervas, não as removeram, deixando-as a apodrecer, amontoadas sob o vão da escada.

Interveio depois a esposa do senhor António Joaquim para referir que tendo recebido, enviado pela Câmara, o Auto de vistoria, apresentaram-se hoje em período de atendimento de munícipes integrado na reunião de câmara porque apesar disso, a situação está longe de ser resolvida.
A senhora Vereadora Helena Paixão esclareceu então que tinha mandado proceder à Vistoria porque, conforme já havia esclarecido anteriormente, aquela passo é fundamental para dar continuidade e eventuais acções coercivas que se tornem necessárias, com vista à desocupação das instalações. Por outro lado, o envio do Auto de Vistoria, que aliás, faz referencia à não comparência do representante da Sociedade Columbófila e à impossibilidade de ter visitado as instalações, faz parte de um procedimento obrigatório a que a Câmara está sujeita e que obviamente não quer dizer que a Autarquia se tenha "desinteressado" da questão. Pelo contrário, a Câmara tem assumido um papel mediador, fora do seu âmbito de competências, tentando entre ambas as partes resolver a situação sem necessidade de recurso a Tribunal, razão pela qual, a pedido de um representantes da Sociedade Columbófila, a mesma Edil disponibilizou os serviços de higiene e limpeza para proceder à remoção dos resíduos que ainda aí se encontrem. Informou também que esse mesmo Representante se comprometeu a libertar as instalações até ao final do corrente mês.
Interveio seguidamente o senhor Presidente para afirmar que desde há longa data se tem diligenciado com os responsáveis da Sociedade para resolução do problema.
Disse depois que a Câmara Municipal tem uma responsabilidade limitada no entanto tomou as diligencias que se propuseram.
Houve um compromisso por parte de dois elementos da Sociedade para resolver o problema até ao final do mês. Hoje em conversa com um elemento da Direcção (o senhor Jacinto) foi-lhe transmitido que realizaram uma Assembleia Geral onde decidiram entregar a casa até final da semana.
O acordado foi que a Câmara prestaria um serviço de acordo com um regulamento, ou seja apenas poderá exercer uma pressão limitada e foi o que fez na prática.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia dizendo que após as informações prestadas e existindo o compromisso que a chave será entregue é conveniente que exista silêncio absoluto até sexta - feira.
A terminar a senhora Vereadora disse que existem procedimentos que a Câmara Municipal tem competências para levar a efeito nomeadamente vistorias relatórios entre outros, por outro lado existem situações em que a Câmara não pode intervir tal como desalojar a Sociedade Colombófila, a Câmara apenas fez um papel de mediador e interveio no que lhe foi possível, resta agora aguardar um dia ou dois.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.
E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,

Maria Luisa da Silva Martins